

ANEXO DA RESOLUÇÃO N º 250, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013.

CÓDIGO DO IBGE	MUNICÍPIO	POP. GERAL	POP. BENEF	%	EQUIPES ESF		EQUIPES DE SAÚDE BUCAL- ESB										
					CO BERT. POP. ESB	NEC.	EXIST.	NEC.	EXISTENTE		IMPLANTAÇÃO		EXPANSÃO		TOTAL		% COBERTURA POPUL. TOTAL
									MOD I	MOD II	MOD I	MOD II	MOD I	MOD II	MOD I	MOD II	
150500	PONTA DE PEDRAS	27.103	5.281	19,48%	14	03	14	02	0	0	0	0	02	0	04	0	50,92%

PONTA DE PEDRAS

ESB: SANTANA DO ARARI: 1 ESB. ZONA RURAL – POP. 2.805.

ESB: MIGUEL MORAES MARTINS – RIO FORTALEZA. ZONA RURAL – POP. 2.476.

RESOLUÇÃO Nº 251, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e

- **Considerando** a Portaria GM/MS nº 1.444, de 28/12/2000 que criou incentivo de saúde bucal destinado ao financiamento de ações e à inserção de profissionais desta área na Estratégia de Saúde da Família.- **Considerando** a Resolução CIB nº 186, de 19/10/2011, artigo 8º, inciso XI, que define como competência da Comissão Intergestores Regional a aprovação de projetos de implantação/expansão das Estratégias Agentes Comunitários de Saúde e Saúde da Família/Saúde Bucal, Centros de Atenção Psicossocial-CAPS e Núcleos de Apoio à Saúde da Família-NASF.- **Considerando** que o pleito de expansão de Equipes de Saúde Bucal do Município de Santo Antônio do Tauá foi aprovado pela Comissão Intergestores Regional (CIR).**Resolve:****Art. 1º** - Homologar a expansão de 01 (uma) Equipe de Saúde Bucal no município de Santo Antônio do Tauá, conforme anexo desta resolução.**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 10 de dezembro de 2013.

Helio Franco de Macedo Junior.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/Pará.

Charles César Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.

ANEXO DA RESOLUÇÃO N º 251, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013.

CÓDIGO DO IBGE	MUNICÍPIO	POP. GERAL	POP. BENEF	%	EQUIPES ESF		EQUIPES DE SAÚDE BUCAL- ESB										
					CO BERT. POP. ESB	NEC.	EXIST.	NEC.	EXISTENTE		IMPLANTAÇÃO		EXPANSÃO		TOTAL		% COBERTURA POPUL. TOTAL
									MOD I	MOD II	MOD I	MOD II	MOD I	MOD II	MOD I	MOD II	
1507003	SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ	27.707	2.510	9,06%	14	08	14	07	0	0	0	0	01	0	08	0	99,61%

SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ

ESB: BAIRRO DO SOL NASCENTE: 1 ESB. ZONA URBANA – POP. 2.510.

RESOLUÇÃO Nº 252, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e

- **Considerando** a Portaria GM/MS nº 1.444, de 28/12/2000 que criou incentivo de saúde bucal destinado ao financiamento de ações e à inserção de profissionais desta área na Estratégia de Saúde da Família.- **Considerando** a Resolução CIB nº 186, de 19/10/2011, artigo 8º, inciso XI, que define como competência da Comissão Intergestores Regional a aprovação de projetos de implantação/expansão das Estratégias Agentes Comunitários de Saúde e Saúde da Família/Saúde Bucal, Centros de Atenção Psicossocial-CAPS e Núcleos de Apoio à Saúde da Família-NASF.- **Considerando** que o pleito de expansão de Equipes de Saúde Bucal do Município de Xinguara foi aprovado pela Comissão Intergestores Regional (CIR).**Resolve:****Art. 1º** - Homologar a expansão de 01 (uma) Equipe de Saúde Bucal no município de Xinguara, conforme anexo desta resolução.**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 10 de dezembro de 2013.

Helio Franco de Macedo Junior.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/Pará.

Charles César Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.

ANEXO DA RESOLUÇÃO N º 252, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013.

CÓDIGO DO IBGE	MUNICÍPIO	POP. GERAL	POP. BENEF	%	EQUIPES ESF		EQUIPES DE SAÚDE BUCAL- ESB										
					CO BERT. POP. ESB	NEC.	EXIST.	NEC.	EXISTENTE		IMPLANTAÇÃO		EXPANSÃO		TOTAL		% COBERTURA POPUL. TOTAL
									MOD I	MOD II	MOD I	MOD II	MOD I	MOD II	MOD I	MOD II	
150840	XINGUARA	41.382	2.565	6,20%	21	10	21	09	0	0	0	0	01	0	10	0	83,37%

XINGUARA

ESB: PROFESSORA ÁGUIDA: 1 ESB. ZONA URBANA – POP. 3.000.

RESOLUÇÃO Nº 253, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e

- **Considerando** a Portaria GM/MS nº 1.444, de 28/12/2000 que criou incentivo de saúde bucal destinado ao financiamento de ações e à inserção de profissionais desta área na Estratégia de Saúde da Família.- **Considerando** a Resolução CIB nº 186, de 19/10/2011, artigo 8º, inciso XI, que define como competência da Comissão Intergestores Regional a aprovação de projetos de implantação/expansão das Estratégias Agentes Comunitários de Saúde e Saúde da Família/Saúde Bucal, Centros de Atenção Psicossocial-CAPS e Núcleos de Apoio à Saúde da Família-NASF.- **Considerando** que o pleito de expansão de Equipes de Saúde Bucal do Município de Santa Luzia do Pará foi aprovado pela Comissão Intergestores Regional (CIR).**Resolve:****Art. 1º** - Homologar a expansão de 01 (uma) Equipe de Saúde Bucal no município de Santa Luzia do Pará, conforme anexo desta resolução.**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 10 de dezembro de 2013.

Helio Franco de Macedo Junior.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/Pará.

Charles César Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.